

O CATIVEIRO EM UMA ZONA PORTUÁRIA: ANÁLISE DA ESCRAVIDÃO MARÍTIMA ATRAVÉS UM PROCESSO-CRIME DE ROUBO (RIO GRANDE, 1865).

DOUGLAS REISDORFER¹; JONAS MOREIRA VARGAS²

¹*Universidade Federal de Pelotas – dgsreisdorfer@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – jonasmvargas@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

A escravidão não se restringiu à terra firme. No mar, as embarcações valiam-se do trabalho escravo para compor suas tripulações, nas quais os cativos exerciam o ofício de marinheiro. Em Rio Grande não era diferente, e os escravizados eram amplamente empregados na faina dos navios. A circulação dos marujos pela zona portuária suscitava diferentes tipos de situações. Conflitos, brigas e disputas, seja contra seus colegas de ofício ou contra outros trabalhadores; a sociabilidade e o lazer, com o consumo de bebidas alcoólicas e a procura pela companhia feminina; e também a criminalidade, indo desde a prática de furtos e roubos até homicídios decorrentes de brigas. É neste cenário em que se insere a temática desta pesquisa. Aqui, procura-se investigar a escravidão no mundo do trabalho marítimo de Rio Grande através de documentação criminal. Neste trabalho, são analisadas as ocasiões de desembarque, nas quais os marujos desciam das embarcações para aproveitar aquilo que as cidades tinham para lhes oferecer. Especificamente, examina-se um processo-crime de roubo, por meio do qual se busca indícios sobre a prática do furto de mercadorias das embarcações e o comércio ilícito decorrente disso. Este trabalho é parte da pesquisa de Mestrado realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), amparada com bolsa financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Com temática mais ampla, tal pesquisa volta-se às dinâmicas sociais da escravidão urbana na Cidade de Rio Grande entre os anos de 1850 e 1888, tendo como principal fonte os processos criminais.

A história social da escravidão e a história dos trabalhadores do mar são os dois campos de estudo nos quais este trabalho se fundamenta. Durante muito tempo, a escravidão foi analisada a partir da perspectiva conhecida como “paradigma da ausência”; nela, os pesquisadores conferiam pouca atenção às agências dos trabalhadores escravizados e centravam-se no devir das estruturas sociais. A partir dos anos 1980, entrou em cena o “paradigma da agência”. Trata-se de abordagem que atribui importância às ações, escolhas, decisões e resistências dos cativos no curso do processo histórico. Pensa-se o cativeiro para além de dicotomias estanques, observando as posturas de negociação e conflito manejadas pelos escravizados no cotidiano da escravidão (CHALHOUB; SILVA, 2009; REIS; SILVA, 1989). É a esta última que o presente trabalho se vincula. Do ponto de vista do trabalho marítimo, a historiografia tem apontado as agruras que caracterizavam a vida dos marinheiros, tanto as más condições de trabalho quanto os riscos que a natureza oferecia (tempestades, calmarias, etc.). Além disso, constata-se que o universo social e cultural dos marujos era muito diverso. Eram várias as nacionalidades, os grupos étnicos, as religiosidades e as origens sociais. O único elemento de unidade era o gênero, por se tratar de um ofício eminentemente masculino (RODRIGUES, 2005).

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa dedica-se a examinar a escravidão marítima por meio da documentação criminal. Do ponto de vista metodológico, os autos criminais têm sido empregados no estudo da escravidão já há muito tempo (CHALHOUB, 1990; MACHADO, 2018; WISSENBACH, 1998). Em geral, apresentam-se duas possibilidades. Há uma abordagem quantitativa, que consiste em observar os padrões de criminalidade, o perfil dos réus e das vítimas, os crimes mais comuns, as alterações ao longo do tempo, etc. (FAUSTO, 1984). E há, também, um método qualitativo, o qual se utiliza na presente pesquisa. Uma série de vestígios do passado escravista adentravam os processos criminais, seja no relato das partes (réu e vítima), seja no depoimento das testemunhas. Como, então, lidar com tal documentação? Deve-se evitar a busca pela “verdade” do ocorrido, procurando ver no resultado do processo ou nos testemunhos as “provas” de uma realidade pretérita (CHALHOUB, 2012). Ao contrário, a abordagem consiste em atentar-se aos indícios presentes nos autos para acessar o universo cultural e social dos trabalhadores escravizados:

Ao se conduzir pelo objetivo maior, qual seja, comprovar e julgar o evento criminoso, as autoridades judiciais legaram registros nos quais, *a priori*, nenhuma acepção seletiva condicionou o que seria anotado. Ao sabor das investigações e dos testemunhos ora penetravam nas relações sociais, ora recuperavam fragmentos do mundo do trabalho, ora ainda refaziam redes de parentesco, de amizade e de vizinhança inscritas no crime. (WISSENBACH, 1998, p. 40).

Trata-se, portanto, em método inspirado pelo “paradigma indiciário” proposto por Ginzburg (1989): procura-se os observar indícios, vestígios e rastros marginais e involuntários do passado presentes nas fontes. Mais concretamente, para realizar tal tipo de abordagem, o historiador deve voltar-se às diversas versões que constam na documentação, às que se repetem, aos testemunhos que se contradizem, aos relatos que se alteram ao longo do processo, aos significados sociais que despontam nos depoimentos; deve, enfim, colher nas entrelinhas os vestígios do mundo cultural e social dos trabalhadores (CHALHOUB, 2012). Para além disso, é importante evitar as dificuldades que o processo coloca para a pesquisa: a linguagem jurídica, que normatiza a oralidade dos sujeitos atuantes nos autos e procura filtrar o que pode constar no processo; a atribuição de diferente importância aos atores sociais do processo, a depender de sua condição/origem social, etc. (ROSENBERG; SOUZA, 2009). Evitando buscar a “verdade” e atentando-se para as armadilhas dos processos, é possível empregá-los na pesquisa histórica para compreender diferentes aspectos do modo de vida das classes populares, do mundo do trabalho, das relações de parentesco, da violência da escravidão, das práticas culturais, etc.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De modo geral, a pesquisa desenvolvida junto ao Mestrado em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) objetiva analisar a escravidão urbana em Rio Grande entre 1850 e 1888. Por meio do catálogo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), intitulado *Documentos da Escravidão no RS*, foi possível averiguar a existência de 110 processos criminais envolvendo escravizados como vítimas e/ou réus. Até o presente momento, foram fotografados 35 processos, todos da década de 1860. Por se tratar de uma cidade marítima, parte significativa dos processos ocorre na zona portuária, muitos dos quais envolvendo trabalhadores

marítimos. Assim, para este trabalho, foi selecionado um auto criminal transcorrido em Rio Grande no ano de 1865, envolvendo trabalhadores marítimos no momento de desembarque do navio. Trata-se de um processo por roubo, acusação que tem como réus o escravizado marinheiro Afonso, o marujo português Antônio Marques e o cozinheiro argentino Nicásio – todos trabalhadores do mesmo navio, o Vapor União. De acordo com relato do capitão da embarcação, Boaventura da Costa Torres Júnior, ao realizar o desembarque das mercadorias, deu-se por falta algumas peças de brim de linho, em um fardo que estava arrombado. Dando ordem para alguns marujos buscarem pelas peças, foram elas encontradas no rancho, uma sob o beliche do escravizado marinheiro Afonso e outra entre os pertences de Antônio Marques. Ao final do documento, Antônio Marques e Nicásio foram absolvidos e Afonso foi condenado a 4 anos e 6 meses de galés e ao pagamento de multa de 12,5% do valor roubado.

O processo suscita algumas reflexões importantes. De acordo com os depoimentos de Nicásio e de Maria, escravizada lavadeira, Afonso tentou comercializar a peça de brim de linho, oferecendo-a para Nicásio por vinte mil-réis, o qual não quis adquirí-la por não possuir este valor. Tudo isso feito na cidade, quando Afonso foi até a casa de Maria para pagar-lhe a lavagem de roupas. Por um lado, isso pode ser um indício de que a comercialização de mercadorias furtadas era prática recorrente entre marinheiros escravizados, uma vez Afonso circulou com a peça embrulhada pela cidade sem qualquer receio de manuseá-la em público. Por outro, embora a tenha oferecido a seu companheiro de embarcação, é possível que no espaço urbano houvesse uma rede de comércio de produtos e mercadorias furtadas para alimentar a atividade, como em tavernas, vendas e outros tipos de estabelecimentos. A apropriação de produtos ou mercadorias por parte de escravizados não é elemento inédito; sabe-se de muitos casos semelhantes, por exemplo, no espaço rural (MACHADO, 2018). No caso do espaço portuário, outras pesquisas já demonstraram a existência deste tipo de negócio, inclusive em localidades fora do Brasil (LINEBAUGH; REDIKER, 2008).

O processo também apresenta alguns vestígios sobre o lugar da escravidão no contexto dos anos 1860. Como se sabe, depois do fim do tráfico atlântico de escravizados, houve um processo de concentração da posse de cativos nas mãos das elites econômicas do país, o que foi observado também para Rio Grande (CONRAD, 1975; SCHERER, 2008). Em um dos depoimentos, menciona-se o fato de que o maquinista da embarcação trazia a bordo um escravizado. Considerando o encarecimento da mão-de-obra escravizada após o fim do tráfico atlântico, a menção sugere que a especialização do trabalho marítimo em um navio a vapor possibilitava que um de seus trabalhadores tivesse renda o bastante para adquirir um cativo. No depoimento de Maria, ela menciona ser cativa de um “preto forro” – indicando que mesmo em um contexto de concentração da posse de escravizados havia a possibilidade de um liberto valer-se do trabalho de um escravizado para seu próprio sustento. Faz-se necessário aprofundar pesquisa sobre a escravidão urbana em Rio Grande e sua relação com a dinâmica portuária, contudo, os resultados aqui apresentados já apontam alguns caminhos a serem percorridos pelo estudo.

4. CONCLUSÕES

O presente trabalho busca apresentar parte da pesquisa desenvolvida no Mestrado em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), cujo objetivo é examinar as dinâmicas sociais da escravidão urbana de Rio Grande por meio da

criminalidade entre os anos de 1850 e 1888. A inovação da pesquisa consiste em investigar o cativeiro em cidade ainda pouco explorada. Apesar da existência de alguns outros estudos, a escravidão urbana ainda não foi objeto de análise mais detida. Por outro lado, outra importante inovação da pesquisa – diretamente relacionada ao trabalho aqui apresentado – é pensar a escravidão urbana em uma cidade portuária, considerando as especificidades de uma urbe pela qual circulam diversos trabalhadores de outras regiões do Brasil e de outros países.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque*. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CONRAD, Robert Edgar. **Os últimos anos da escravatura no Brasil**: 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas, v. 14, n. 26, p. 14-45, 2009.
- FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- LINEBAUGH, Peter. REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças**: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão**: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888). 2. ed. São Paulo: Edusp, 2018.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1989.
- RODRIGUES, Jaime. **De costa a costa**: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780 - 1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- ROSEMBERG, André. SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. **Patrimônio e Memória**, Assis, v. 5, n. 2, p. 159-173, 2009.
- SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca de liberdade**: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.
- WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998.